

## PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL E COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025

#### 1. DO PREÂMBULO

A AECA- Associação de Educação, Cultura e Arte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.219.739/0001-38, com sede na Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 280, Alameda Cambará, Centro, Sorocaba/SP, 18035-370, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal e serviços nº 04/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

#### 2. DO OBJETO

- 2.1 O processo tem por objetivo selecionar profissionais e empresas, conforme parâmetros de preço e avaliação de currículo/portfólio, para preenchimento das vagas destinadas às funções administrativas e técnicas do projeto que visa a Execução do Projeto “**20 anos do MACS**”, com a realização de 3 (três) exposições, produção de catálogo e a restauração de 3 (três) obras do acervo. Termo de Fomento nº do SEI 01415.001873/2024-14, nº da Proposta: 022697/2024, Código do Instrumento 972495.
- 2.2 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se descritos abaixo:

#### 3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

	Descrição/cargo	Perfil	Valor Unit(R\$)	Quant	Unid/ Medida	Nº de Vagas
1.1.2	Pintura	PJ/Mei,ME	34,31	306	Metro	1
1.2.2	Produtor	PJ/Mei,ME	3.000,00	4	Mês	1
1.2.3	Monitores exposição	PJ/Mei,ME/ Estágio	1.200,00	8	Mês	1
1.4.2	Alimentação curador e artistas	PJ/Mei,ME	400,00	3	Diária	1
1.4.3	Seguro Prego a Prego	PJ/Mei,ME	300,00	60	Unid	1
1.4.4	Frete obras	PJ/Mei,ME	4.300,00	2	Diária	1
1.6.1	Locação som	PJ/Mei,ME	1.500,00	3	Diária	1
1.6.2	Locação palco	PJ/Mei,ME	550,00	3	Diária	1
1.6.3	Locação Climatizador (2)	PJ/Mei,ME	1.300,00	3	Diária	1
2.1.3	Produção de arte das placas	PJ/Mei,ME	4.990,00	1	Unid	1



#### 4. DESCRIÇÃO DA VAGA E QUALIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO

1.1.2 Pintura. Pintura das paredes, com massa corrida, 3 demãos com material e mão de obra, antes e após cada exposição. Serão 306 m<sup>2</sup>, com mão de obra, equipamentos, não inclui transporte, alimentação e hospedagem.

1.2.2. Produtor, profissional responsável pela produção e acompanhamento da escolha das obras, recepção na sala de exposição, montagem e atividades correlatas à exposição, como necessidades básicas de adaptação e organização da sala com os monitores, não inclui transporte, alimentação e hospedagem.

1.2.3. Monitores, contratação de 1 monitor para trabalhar durante o mês, 5 horas/6 dias semanais, no atendimento ao público e nas atividades correlatas a exposição, não inclui transporte, alimentação e hospedagem.

1.4.2. Alimentação Curador e artistas, diária de alimentação do curador e artista, durante sua estadia na exposição.

1.4.3. Seguro prego a prego, seguro das obras da artista Marina Caram expostas, desde a retirada da Instituição da Artista em São Paulo, Transporte, chegada a MACS, permanência por 4 meses e retorno a instituição em São Paulo. E mais um seguro para obras da artista Shirley Paes Leme, nas exposição no encerramento das Metas.

1.4.4. Frete e embalagem de obras, frete profissional para traslado e embalagem das obras de São Paulo para Sorocaba/São Paulo.

1.6.1. Locação de equipamento de som, para evento de abertura da exposição. Mesa com 3 canais, 2 caixas de som em pedestal, 1 microfone sem fio e técnico. A produção, por 3 vezes durante o ano, colocado na sede da instituição, não inclui transporte, alimentação e hospedagem.

1.6.2. Locação de um palco de 50cm de altura, por 2 x 1m, para evento de abertura da exposição. Produção, por 3 vezes durante o ano, colocado na sede da instituição, não inclui transporte, alimentação e hospedagem

1.6.3. Locação de 2 climatizadores, para evento de abertura da exposição. A produção, por 3 vezes durante o ano, colocado na sede da instituição, não inclui transporte, alimentação e hospedagem.

2.1.3. Produção de arte de 2 placas de 6m<sup>2</sup>, com textos e fotos. Fechamento em PDF + Envio do projeto para aprovação e ajustes. Com entrega para gráfica. E acompanhamento de produção gráfica. Não inclui transporte, alimentação e hospedagem.



**As vagas serão preenchidas preferencialmente por profissionais de Sorocaba/SP e região.**

Qualificações recomendadas para avaliação da seleção:

- Capacidade técnica;
- Iniciativa e proatividade;
- Disponibilidade de horários;
- Respeito aos prazos;
- Qualidade do produto, se aplicável;
- Experiência anterior.

## **5. DO ENVIO DA PROPOSTA:**

5.1 Poderão participar desta seleção os interessados que atenderem às qualificações e aos prazos contidos neste termo e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto em questão.

5.2 Para a participação no processo de seleção deste edital, é exigido o envio no **prazo de 03/11/2025 a 11/11/2025** para email: [financeiro@macs.org.br](mailto:financeiro@macs.org.br) ou presencialmente na sede da instituição, localizada na Av. Dr. Afonso Vergueiro, 280 - Centro - Sorocaba/SP de terça a sexta das 10h às 17h, da seguinte documentação:

- a) Anexo de Cotação do cargo pretendido, preenchido com o valor da prestação de serviço, nome completo do profissional ou empresa, assinatura e validade da cotação de no mínimo 60 dias;
- b) Cartão do CNPJ de pessoa jurídica e documento de identificação pessoal para participantes como pessoa física;
- c) Currículo profissional ou portfólio com dados para contato, datados, com CNPJ e assinados, preferencialmente de acordo com o modelo dos anexos II para pessoas jurídicas;

## **6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e os prazos deste processo de seleção.

6.2 Os critérios de análise e seleção dos profissionais, incluem:

- a) Análise Curricular e formação: A AECA avaliará as habilidades e experiências contidas nos currículos/portfólios dos participantes com base nas qualificações recomendadas no item 4 deste Termo.

6.3 No caso de empate entre as propostas/participantes que atenderem todas as qualificações da função, serão consideradas como critério de desempate a proposta de menor preço, no caso de produto ou critérios técnicos em cada caso

profissional. Permanecendo o empate a Diretoria realizará entrevista com os candidatos.

6.4 As propostas serão avaliadas pela Diretora da **AECA**.

6.5 Os selecionados serão divulgados no site da **AECA/MACS** de acordo com o cronograma proposto, cabendo a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação, que poderá ser enviada via ofício para o email: [financeiro@macs.org.br](mailto:financeiro@macs.org.br) contendo as motivações recursais.

## 7.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos profissionais, serão encaminhadas ao presidente da Organização Executiva os nomes dos selecionados, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objetivo.

## 8. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

8.1 Os selecionados serão convocados para a assinatura de **contrato em até 30 dias corridos** e para apresentação da documentação complementar de regularidade fiscal e débitos (Certidões negativas: municipal, estadual e federal) e assinaturas do contrato de prestação de serviço, e que deverá ser devolvido e assinado no prazo **de 3 dias úteis**.

8.2 Os pagamentos dos serviços prestados terão como referência o pagamento mensal mediante entrega de relatório de serviço e nota fiscal contendo a descrição especificada em contrato.

## 9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Termo seguirá o seguinte cronograma:

Publicação Termo de Referência	03/11/2025
Prazo para o recebimento das propostas, currículos/portfólios	03/11/2025 a 11/11/2025
Análise das propostas e currículos	12/11/2025 a 13/11/2025
Publicação dos Selecionados	14/11/2025
Recurso	15/11/2025 a 17/11/2025
Homologação dos selecionados e apresentação dos documentos	18/11/2025
Prazo para convocação e assinatura	19/11/2025 a 26/11/2025

9.2 Este Termo de Referência, bem como informações, prorrogações e resultados serão divulgados no site do **AECA/MACS**:

- a) Email: [financeiro@macs.org.br](mailto:financeiro@macs.org.br)
- b) Site: <https://www.macs.org.br/>



9.3 Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

9.4 Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do e-mail: [financeiro@macs.org.br](mailto:financeiro@macs.org.br)

9.5 A AECA poderá revogar este Termo ou adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação divulgada no site da instituição: <https://www.macs.org.br/>, com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

9.6 A participação implicará na aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Sorocaba, 03 de novembro 2025



---

Ana Carolina Paifer

Cargo: Presidente

CPF: 37224170828

AECA - Associação de Educação, Cultura e Arte/ MACS - Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba

CNPJ/MF nº.: 07.219.739/0001-38